

PORTARIA PGJ/PI Nº 424/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1302ª Sessão Ordinária, datada de 18/01/2019, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000077-226/2018,

RESOLVE

CONCEDER de 04 a 24 de setembro de 2018, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **ÁUREA EMÍLIA BEZERRA MADRUGA**, titular da Promotoria de Justiça de Porto, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça